**PORTARIA Nº. 078/2018**

**“Dispõe sobre a prorrogação de Portaria Municipal e de Processo Administrativo Disciplinar”**

 O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto no art. 195, da Lei Municipal nº 716, de 26 de abril de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º -** Fica prorrogado, pelo período de mais 30 (trinta) dias, o prazo para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, condizentes com a Portaria nº 042, de 12 de abril de 2018.

 **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de agosto de 2018.

 Santana da Vargem - MG, 14 de agosto de 2018.

**RENATO TEODORO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**